

**1ª ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ**  
**EDITAL Nº 32/2021 – DSEI MINAS GERAIS / ESPIRITO SANTO - 878442/2018**

A Santa Casa de Misericórdia de Sabará, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.315.681/0001-45, por intermédio de seu Provedor, no uso de suas atribuições, torna pública para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 32/2021, ficando alterada a redação dos itens a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO 03 – ESCOLARIDADE EXIGIDA**

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>Cargo</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Escolaridade</b>
Enfermeiro	R\$ 8.029,06	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação concluído em Enfermagem
Médico (a) Parcial (22 horas)	R\$ 8.492,29	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação concluído em Medicina

**NÍVEL TÉCNICO**

<b>Cargo</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Escolaridade</b>
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.801,23	Ensino Médio Completo – Curso Concluído em Técnico Enfermagem

**LEIA-SE:**

### ANEXO 03 – ESCOLARIDADE EXIGIDA

#### NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Remuneração	Escolaridade
Enfermeiro	R\$ 7.808,66	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação concluído em Enfermagem
Médico (a) Parcial (22 horas)	R\$ 8.271,89	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação concluído em Medicina

#### NÍVEL TÉCNICO

Cargo	Remuneração	Escolaridade
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.580,83	Ensino Médio Completo – Curso Concluído em Técnico Enfermagem

A alteração se deve ao fato de que, equivocadamente, os valores informados anteriormente referem-se ao salário base + adicional de insalubridade, quando na verdade deveria constar apenas o salário base.

Ressalta-se que as demais cláusulas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 32/2021 – DSEI Minas Gerais / Espírito Santo estão mantidas.

Sabará, 11 de Novembro de 2021.

**Santa Casa de Misericórdia de Sabará**  
Eberth Lucas Duarte